



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Processo nº 31.935/202 - CMRP

Promovente: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA

C. M. R. P.	
Proc.	31935/26
Fl.	95
Rub.	

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, fls. **94**, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LOJA DO CHEF ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.085.766/0001-08, que se refere ao Item, Aquisição de garrafa térmica com capacidade de aproximadamente 1L, corpo em inox, com sistema de acionamento por bomba (pressão), ampola de vidro, com alça, detalhes na cor preta, da marca UNITERMI, pelo valor unitário de R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos) e valor total do item de R\$ 2.127,50 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), e da empresa **AGHA ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.474/0001-90, que se refere ao item, Aquisição de garrafa térmica com capacidade de aproximadamente 1,8L, corpo em inox, com sistema de acionamento por bomba (pressão), com alça, detalhes na cor preta, da marca INVICTA, pelo valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) e valor total do item de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2026


ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE